

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais**

**Gabinete**

**PORTARIA ARSAE-MG Nº 307, DE 12 DE MAIO DE 2023**

Concede **PROMOÇÃO** POR ESCOLARIDADE ADICIONAL nos termos da Decisão Judicial proferida no processo nº. 5236608-47.2022.8.13.0024, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Arsaemg e dá outras providências.

**A GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA ARSAE-MG Nº 304, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Considerando que o presente ato não produz efeitos financeiros pretéritos, ficando vedado o acerto de valores atrasados em folha de pagamento, os quais deverão ser pagos exclusivamente por meio de Precatório/RPV, conforme o disposto no art. 100 da Constituição da República e no art. 163 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO** por escolaridade adicional nos termos da Decisão Judicial proferida no processo 5236608-47.2022.8.13.0024, Processo SEI nº 1080.01.0105487/2022-90 à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Arsaemg, na forma abaixo indicada.

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	PEA - Decisão judicial - Concede		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	
1371535-4	JULIANA NOGUEIRA DE AVELAR MARQUES	1	AFRAE *	II	A	20/08/2021

\*Analista Fiscal e de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Art. 2º - **TORNAR SEM EFEITO** as concessões de progressão na carreira ao grau D, AFRAE I D, na PORTARIA ARSAE Nº 261, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 publicada em 14.01.2022, vigência 01.01.2022, e de promoção ao nível II AFRAE II A, na PORTARIA ARSAE Nº 296, DE 13 DE JANEIRO DE 2023 publicada em 14.01.2023, vigência 01/01/2023, em decorrência da Decisão Judicial proferida no processo nº 5236608-47.2022.8.13.0024, Processo SEI 1080.01.0105487/2022-90 da servidora:

MASP	NOME	ADM
1371535-4	JULIANA NOGUEIRA DE AVELAR MARQUES	1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023

DANIELA MARIA DE PAULA

Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Maria de Paula, Gerente**, em 12/05/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **65835065** e o código CRC **5ED1D992**.

Referência: Processo nº 1080.01.0105487/2022-90

SEI nº 65835065